



AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016
Sistema de Registro de Preços
Exclusivo para ME e EPP
Processo n.º 010/2016

O DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, através de seu pregoeiro oficial designado através da Portaria n.º 005/2016, de 06 de Janeiro de 2016, torna público que do julgamento realizado no dia 19/04/2016, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Laboratório para Análises de Água, com apuração por Item, sagrou-se vencedora do certame a empresa **Única Científica Equipamentos para Laboratório Ltda - EPP**, inscrita com o CNPJ n.º 11.646.863/0001-57, com sede à Al João Galego, 549, Sala 01, Bairro Santo Maria, São Caetano do Sul/SP, vencedora dos itens de n.º 01 e 02 com proposta no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e a empresa **Analyser Comércio e Indústria Ltda - EPP**, inscrita com o CNPJ n.º 55.482.475/0001-53, com sede à Rua Major Angelo Zanchi, 692, Bairro Penha de França, São Paulo/SP, vencedora dos itens de n.º 03 e 04, com proposta no valor total de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), conforme ato de Homologação do Sr. Diretor do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT em 25 de Abril de 2016.

Juína/MT, 25 de Abril de 2016.

Haércio Mattei
Pregoeiro Oficial
Portaria n.º 005/2016

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 024/2016

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de **Auxílio Doença** a servidora **Sra. Cleusa Terezinha Kehl da Cruz**."

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei complementar Municipal n.º 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício de **Auxílio Doença**, a servidora **Sra. Cleusa Terezinha Kehl da Cruz**, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo lotada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Março de 2016 e término em 23 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do **PREVPAR**, n.º **2016.05.004**.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício do servidor supracitado, será acrescida do 13º salário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT., 20 de Abril de 2016.

Aguina Machado de Morais
Diretora Executiva

PORTARIA N.º 025/2016

"Dispõe sobre a Prorrogação do benefício de **Auxílio Doença** a servidora **Sra. Silda da Silva**."

A Diretora Executiva do **PREVPAR** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei complementar Municipal n.º 002/2005, de 01 de junho de 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Auxílio Doença**, a servidora **Sra. Silda da Silva** efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Março de 2016 e término em 20 de Junho de 2016, conforme processo administrativo do **PREVPAR**, n.º **2016.05.010**.

Art. 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do benefício do servidor supracitado, acrescido de décimo terceiro proporcional ao tempo de benefício.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Paranaíta-MT., 20 de Abril de 2016.

Aguina Machado de Morais
Diretora Executiva

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP

PORTARIA N.º 130/2016

"Retifica as Portarias 24/2016, 25/2016, 26/2016, 27/2016, 28/2016, 29/2016, 30/2016, 31/2016, 32/2016, 33/2016, 34/2016, 35/2016, 36/2016, 37/2016, 38/2016, 39/2016, 40/2016, 41/2016, 42/2016, 44/2016, 45/2016, 46/2016, 47/2016, 29 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre a concessão dos benefícios de Auxílio Doença.

A **Diretora Executiva do PREVI-SINOP** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n24/2016, 25/2016, 26/2016, 27/2016, 28/2016, 29/2016, 30/2016, 31/2016, 32/2016, 33/2016, 34/2016, 35/2016, 36/2016, 37/2016, 38/2016, 39/2016, 40/2016, 41/2016, 42/2016, 44/2016, 45/2016, 46/2016, 47/2016, publicada em 03 de Fevereiro de 2016 designando:

a) **Onde se lê: Cassia Aparecida Ribeiro Omizzollo, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP- PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.**

b) **Leia-se: Katiucia Daltoe, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP- PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de Março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 21 de Março de 2016.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

PORTARIA N.º 129/2016

"Retifica as Portarias 010/2016, 012/2016, 013/2016, de 21 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre a concessão dos benefícios de Auxílio Doença.

A **Diretora Executiva do PREVI-SINOP** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 010/2016, 012/2016 e 013/2016, publicada em 25 de Janeiro de 2016 designando:

a) **Onde se lê: Cassia Aparecida Ribeiro Omizzollo, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP- PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.**

b) **Leia-se: Katiucia Daltoe, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SINOP- PREVISINOP, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 21 de Março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SINOP - MT, 21 de Março de 2016.

CÁSSIA APARECIDA RIBEIRO OMIZZOLLO
Diretora Executiva do PREVI-SINOP

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

PORTARIA N.º 104/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **HELONEIDI ALVES MOREIRA ANIBALE**."

A **Sra. ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Diretora Executiva do **PREVILUCAS** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de **LUCAS DO RIO VERDE**, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17, da Lei Municipal n.º 2134 de 25 de Junho de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora **Sra. HELONEIDI ALVES MOREIRA ANIBALE**, efetiva no cargo de **PROFESSORA 30HS**, lotada na **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**, com vencimentos integrais, a partir de 19